



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 72/09

Constitui o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Produção e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelo aluno Hugo João Colzani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de abril de 2009.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora